



**Câmara Municipal de Assis**  
Estado de São Paulo

**PROCESSO LEGISLATIVO**

PROJETO DE LEI Nº 12/2019 - CÉLIO FRANCISCO DINIZ - ESTABELECE A OBRIGATORIEDADE DE REALIZAÇÃO DO EXAME DE GLICEMIA (PONTA DE DEDO) NO PRIMEIRO ATENDIMENTO FEITO PELAS UNIDADES DE SAÚDE QUE FAZEM ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE ASSIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

**TRAMITAÇÃO**

Data da Ação	28/02/2019
Unidade de Origem	Departamento Legislativo
Unidade de Destino	Plenário
Status	Proposição inclusa Ordem do Dia

**TEXTO DA AÇÃO**

5ª Sessão Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 17ª Legislatura  
06 de março de 2019 (quarta-feira) - 18h00

Assis, 28 de fevereiro de 2019.

**ELENICE PINTARI**  
Chefe do Departamento Legislativo